

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

## PORTARIA N.º 26.088, DE 25 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 25.964/2019, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 04 de março de 2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuado pela portaria nº 25.964, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 010-03/2019:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARIANGELA COSTA SCHNEIDER	1º Lugar
MATEUS LORENZON	3º Lugar
JOICE ANDREA TRENTINI PEREIRA	9º Lugar
DEISE MICHELI MEITH	28º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2019.

Lajeado, 25 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

## PORTARIA N.º 26.092, DE 25 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora  
KATHIA SEIBT WAGNER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 25.963/2019, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 04 de março de 2019,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora KATHIA SEIBT WAGNER, efetuada pela portaria nº 25.963, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 011-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2019.

Lajeado, 25 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

## PORTARIA N.º 26.118, DE 02 DE ABRIL DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 26.063/2019, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 01 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuado pela portaria nº 26.063, de 18 de março de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 055-03/2019:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARINA MATTES FISCHER	179º Lugar
ROSANI ECHER	180º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 151-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 6482/2019, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Leonice Ludwig Rabaiolli; e considerando o não comparecimento da candidata Geovana Luiza Kliemann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de abril de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor Anos Finais - Matemática

ITAMAR DA SILVA PEREIRA – Classificação 3º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 152-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 7389/2019, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva, Cayenne Ruschel da Silveira e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 08 de abril de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

ANDREIA SCHERER DA SILVA – 24º Lugar

Lajeado, 02 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 153-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 7262/2019, considerando a exoneração da servidora efetiva, Soraia Cristina Conrad e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 08 de abril de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Educação Infantil.

Professor de Educação Infantil

RAQUEL SCHROEDER MACHADO – 25º Lugar

Lajeado, 02 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

---

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

Pelo presente, fica notificado Ibra Toure, estrangeiro, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 875.225.350-34, de que na data de 15/03/2019 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 007/2019, e aplicadas as penalidades de advertência, apreensão de produto e inutilização de produto, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária, pelo e-mail [vigilancia.sanitaria@lajeado.rs.gov.br](mailto:vigilancia.sanitaria@lajeado.rs.gov.br) em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa na rua Alberto Torres, nº 452, bairro Centro, Lajeado/RS.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

Pelo presente, fica notificado Dene Ibrahim, estrangeiro, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 1.193.199700283, de que na data de 15/03/2019 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 008/2019, e aplicadas as penalidades de advertência, apreensão de produto e inutilização de produto, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária, pelo e-mail [vigilancia.sanitaria@lajeado.rs.gov.br](mailto:vigilancia.sanitaria@lajeado.rs.gov.br), em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa na rua Alberto Torres, nº 452, bairro Centro, Lajeado/RS.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0756

PREGÃO ELETRÔNICO 07-07/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 15/04/2019, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de abril de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Retificado)

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1342/2019
- CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 13.770.411/0001-08
- VALOR: R\$ 45.206,70 (quarenta e cinco mil e duzentos e seis reais e setenta centavos).
- FUND. LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13 I, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 17-06/2019 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para confecção de bocas de lobo, com material a ser fornecido pelo município, conforme termo de referência. A sessão pública ocorrerá no dia 17/04/2019, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 02 de abril de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.